PROJUDI - Processo: 0000967-48.2017.8.16.0060 - Ref. mov. 139.1 - Assinado digitalmente por Joao Daniel Veigantes
17/03/2021: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: avaliacao e intimacao

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

JOÃO DANIEL VEIGANTES, Técnico Judiciário designado oficial de justiça/avaliador judicial desta Comarca, em cumprimento ao mandado, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença nº 967-48.2017.8.16.060, em que é exequente a ERINEU BEDRESKI e executado EDISON WALIONKA, dirigiu-me ao local indicado e aí sendo, procedi a avaliação do seguinte bem abaixo descrito e caracterizado:

"Um imóvel rural medindo 27.943,99 m², localizado na Localidade Tapera, zona rural, Virmond, nesta Comarca, matriculado sob o nº 3561 do CRI desta Comarca, conforme escritura pública de cessão de direitos possessórios e ação arquivada no livro 00374-N, às Folhas 001/002 no Tabelionato Gomes em Laranjeiras do Sul/PR."

Características e estado em que se encontram;

Terreno rural localizado na Localidade Tapera, zona rural de Virmond, Comarca de Cantagalo, imóvel não possui acessões industriais, sendo parte em declive com diversas pedras, servindo como pastagem, e parte mecanizável.

Informo ainda, que o requerido Edison Walionka acompanhou a diligência e informou a localização do imóvel.

Feitas tais observações, importa a presente avaliação pelo montante total de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3 – Metodologia utilizada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8NW M43VA D5NT6 DNSMA

PROJUDI - Processo: 0000967-48.2017.8.16.0060 - Ref. mov. 139.1 - Assinado digitalmente por Joao Daniel Veigantes
17/03/2021: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: avaliacao e intimacao

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

Foi utilizado o método comparativo de avaliação, confrontando com outras áreas ofertados ou transacionados recentemente, na mesma região, em conjunto com o método consultivo de preços, servindo como fontes de pesquisa as seguintes abaixo relacionadas:

- Corretor de Imóveis – Alexandre Sanches;
- Outros corretores de Imóveis atuantes nesta comarca.

Nada mais a ser avaliado, seque o presente devidamente assinado.

Cantagalo, 16 de março de 2021.

João Daniel Veigantes
Tec. Judiciário/Função Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8NW M43VA D5NT6 DNSMA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença nº 967-48.2017.8.16.0060**, dirigi-me, **utilizando meios próprios de locomoção**, ao(s) seguinte(s) endereço(s):

- à Localidade Tapera, Virmond, nesta Comarca, e lá estando, em data e horário especificados no mandado, após as formalidades legais, **INTIMEI** o requerido **EDISON WALIONKA** e seu cônjuge **JARDELINA PILARSKI,** os quais após ouvirem a leitura do mandado e do laudo de avaliação, aceitaram as cópias que lhes ofereci deixando de assinar o mandado em virtude do Decreto 400/20.

O referido é verdade e dou fé.
Cantagalo, 16 de março de 2021.

João Daniel Veigantes
Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça
Portaria 1038/2012

* Cota FUNJUS
1 avaliação R$ 101,99
1,5 intimações R$ 149,71
Total R$ 251,70

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8NW M43VA D5NT6 DNSMA